



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 339, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de professora.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27.03.2013, publicada no DOU de 28.03.2013 do Ministro da Educação,

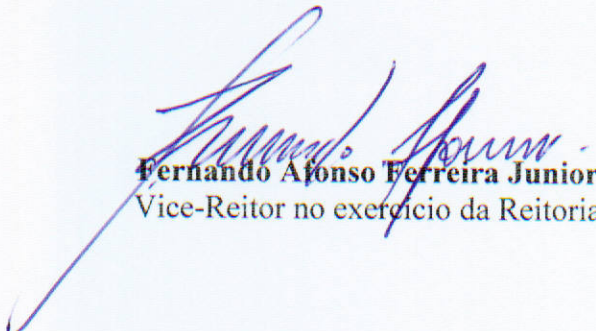
Considerando o que consta no processo Nº **23282.000732/2014-90**

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 13.11.2013, pelo Edital Nº 102/2013, publicado no D.O.U. de 18.11.2013 e em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no D.O.U. de 19.05.2011, em vaga redistribuída através da Portaria Nº 103 do MEC, de 19.02.2013, publicada no DOU de 21.02.2013, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **MARIA IVANILDA DE AGUIAR**, no código de vaga **924101**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professora da carreira de Magistério Superior, **Classe Adjunto A**, com lotação no *Campus da Liberdade*, em Redenção– CE.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria